



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo n°: 50610.000751/2023-11

CONTRATO N° 10.1.0.00.0068.2023

3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA A UNIDADE LOCAL DE CRUZ ALTA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A SERVIÇOS GERAIS LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da cláusula sexta do Contrato nº 10.1.0.00.0068.2023, celebrado em 06/02/2023, tendo como contratada a empresa Arsenal Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 29.277.773/0001-00, Processo Administrativo nº 50610.000751/2023-11.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 12 (doze) meses do contrato passarão, a partir de 01/08/2025, para R\$ 20.260,02 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos) e R\$ 243.120,24 (duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes das convenções coletivas e dos custos sujeitos à variação de mercado, serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem aos seguintes períodos:

A partir de 01/02/2025 - Convenção Coletiva RS000837/2025 - SINDPPD/RS

A partir de 08/04/2025 - Reajuste IPCA (equipamentos e materiais)

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0068.2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 21 de julho de 2025.

Hitatan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS / DNIT

Pedro Biaggio Siebeneichler
Coordenador de Administração e Finanças - Substituto
SRRS / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luzardo Gomes, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul-Substituto(a)**, em 22/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 22/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21800695** e o código CRC **452AB2B8**.